

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN

GABINETE DA VEREADORA SAMANDA - PT

PROJETO DE LEI Nº / 2025

Denomina “Mirante Linda Baby” o equipamento público localizado na Avenida Getúlio Vargas, na orla do Município do Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

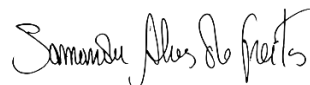
Art. 1º Fica denominado “Mirante Linda Baby” o equipamento público do tipo mirante localizado na Avenida Getúlio Vargas, com vista privilegiada para o mar da cidade do Natal.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará a afixação de placa indicativa com a denominação disposta no artigo anterior, bem como a inclusão do nome “Mirante Linda Baby” em materiais de divulgação institucional e turística do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,

Natal (RN), 04 de agosto de 2025.



Samanda Alves
Vereadora

Contato: (84) 99924-4794/ Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120

E-mail: samandavereadora@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA - PT

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo nomear de “Mirante Linda Baby” o mirante localizado na Avenida Getúlio Vargas, em Natal. A escolha do nome busca valorizar um ponto turístico da cidade com um símbolo da nossa identidade cultural: a canção Linda Baby, de Pedro Mendes.

Composta em 1981, a música se tornou um hino afetivo da cidade. Seus versos falam do mar, do sol e do amor por Natal, imagens que têm tudo a ver com o cenário do mirante. O próprio autor já contou que escreveu trechos da canção contemplando justamente aquela paisagem.

Em 2017, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o projeto que reconhecia a música como Patrimônio Imaterial da Cidade, numa iniciativa da então vereadora Amanda Gurgel. Embora o projeto não tenha se convertido em lei, sua aprovação unânime mostra o valor simbólico da obra para a cidade. Além disso, a canção Linda Baby é tradicionalmente executada nas sessões solenes da Câmara Municipal de Natal durante a entrega do Título de Cidadão Natalense, a mais alta honraria concedida pelo Legislativo municipal.

Pedro Mendes, nascido em Parnamirim, é um dos principais nomes da música potiguar. Compositor premiado e reconhecido, recebeu diversas homenagens, incluindo o Título de Cidadão Natalense e medalhas culturais importantes. Sua obra tem grande apelo popular e contribui para fortalecer nossa cultura.

No plano normativo, esta proposição encontra pleno respaldo na Lei Municipal nº 5.089/1999, que trata da denominação de próprios públicos e exige, como critério, a relevância cultural, histórica ou social, requisitos plenamente atendidos nesta proposta.

Do ponto de vista constitucional, a matéria encontra amparo nos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal, que estabelecem o dever do Estado de promover, proteger e garantir o acesso à cultura, reconhecendo como patrimônio cultural os bens materiais e imateriais que expressam a identidade e a memória dos grupos sociais, como é o caso

Contato: (84) 99924-4794/ Rua Jundiáí, 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120

E-mail: samandavereadora@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA - PT

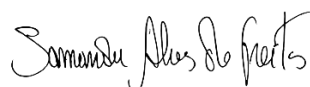
da música popular que marca a história de uma cidade.

A Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, em seu art. 144, também obriga o Poder Público a preservar e valorizar as formas de expressão e os espaços destinados à cultura. E, no plano municipal, a Lei Orgânica do Município de Natal, em seu art. 166, determina que o Município promoverá e protegerá o patrimônio cultural local, incluindo expressamente os bens de natureza imaterial.

Dar esse nome ao mirante é uma forma concreta e significativa de reconhecer o papel da arte na construção da identidade da cidade. É também um gesto de valorização do espaço público como lugar de memória e pertencimento, onde a cultura se expressa não apenas nas obras, mas também nos nomes que atribuímos aos lugares que nos representam.

Por isso, sugerimos que a instalação da placa com o nome Mirante Linda Baby seja acompanhada por um momento de celebração cultural, com apresentação do próprio Pedro Mendes. Seria uma forma simbólica e afetuosa de marcar essa homenagem, fortalecendo os laços entre arte, território e identidade potiguar.

Por todo o exposto, encaminhamos este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, certos de que sua aprovação contribuirá para fortalecer os vínculos entre espaço público, cultura e pertencimento em nossa cidade.



Samanda Alves
Vereadora